O PLANTÃO

Fazão os plantões de hoje as seguintes farmacias:

Diurno: Sil. Teixeira á rua A. Raiol.

Noturno: Pôso á rua J. Tavora.

O Combate

A vida é combate
Que os fracos abate
Que os fortes, os bravos
Só póde exaltar.

G. DIAS

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO — Orientação politica do dr. Marcelino Machado

Diretor-Redator—DR. CARLOS HUMBERTO REIS

•Ortografia adotada pelo decreto federal n. 20.108 de 15 de junho de 1931•

Gerente: Cel. HERMELINDO GUSMÃO CASTELO BRANCO

Ano X | Redação e oficinas: PRAÇA JOÃO LISBÔA, 102—A | MARANHÃO — Sexta-feira 15 de Junho de 1934 | ASSINATURAS: Ano 40$000—Semestre 22$000. | Num. 2.575

A anistia e a aprovação dos atos do Governo Provisorio

A Assembléa Nacional Constituinte aprovou todos os atos praticados pelo Governo Provisorio, por grande maioria, mantendo em votação nominal por 152 votos contra 73 o artigo 14 das «Disposições Transitorias» assim redigido:

«Artigo 14—Ficam aprovados os atos do governo provisorio, interventores federais nos Estados e mais delegados, do mesmo governo, excluida qualquer apreciação judicial dos mesmos atos e de seus efeitos.

Paragrafo unico—O presidente da Republica organizará, oportunamente, uma ou varias comissões presididas por magistrados federais vitalicios que apreciando, de plano, as reclamações dos interessados, emitirão parecer sobre a conveniencia do aproveitamento destes, nos cargos ou funções publicas que exerciam e de que tenham sido afastados pelo governo provisorio, ou seus delegados, ou em outros correspondentes, logo que possivel, excluido sempre o pagamento de vencimentos atrazados ou de quaisquer indenisações».

A tratar da anistia, já concedida em decreto pelo governo, a Constituinte julgava, a principio, desnecessaria a sua inclusão na Carta Magna, porque está contida na aprovação dos atos do governo, já aprovados. Deante, porém, da discussão travada na ocasião, resolveu-se consignar a anistia ampla nos termos já decretados e de acôrdo com as considerações expendidas pelo deputado Leví Carneiro, apoiados pelo gaúcho Ascanio Tubino. O representante Levi Carneiro disse da tribuna, o seguinte:

«Tive a honra de exercer o cargo de Consultor Geral da Republica, na primeira fase do Governo Revolucionario, fazendo-o com a maior lealdade e o maior desassombro. Devo dizer que nunca encontrei a menor dificuldade por parte do governo, e se torna necessario que assegure, nesta hora solenissima que do governo só encontrei sempre a maior tolerancia a maior facilidade, o maior acatamento pelas opiniões sinceras.

Raros brasileiros possuirão o espirito sereno e clarividente que o sr. Getulio Vargas tem sabido manter e com o qual tem desempenhado o seu alto cargo, nos mais dificeis momentos que o Brasil tem transitado.

Quero render-lhe publicamente, pela primeira vez, esta homenagem que meu sentimento de brasileiro e de patriota lhe deve, porque a obra de pacificação, de anistia que a Assembléa, hoje, tem a obrigação de ultimar (aplausos), foi iniciada e tem sido levada por diante com rara sobranceria, com alta visão politica e com inexcedivel patriotismo, pelo Sr. Getulio Vargas.

Evocava eu, ha pouco, quando via o nobre «leader» da maioria ocupar a tribuna, o espetaculo que assisti, aqui, nesta tribuna, quando o então «leader» da maioria da Camara dos Deputados, antes da Revolução de 30, recusava tenazmente, com essa mesma serodia e absurda rasão da conveniencia politica, a decretação da medida deste genero. (Palmas). Eu evocava o erro deploravel, e pensava como os erros, sempre os mesmos, se sucedem na vida politica dos homens, como repetem eles as mesmas faltas, com fatalidade inexoravel, sem prevêr a repetição, tambem, das mesmas consequencias!

Não votarei, Sr. Presidente, a reintegração de plano, de chôfre, dos funcionarios afastados de seus cargos, conforme consta das propostas do nobre deputado, Sr. Acurcio Torres, e da bancada paulista, porque quero, realmente, admitir, como acentuou ha pouco o Sr. Henrique Baima, a possibilidade de que o afastamento de certos funcionarios resulte de motivos de natureza não politica.

Tenho, porem, bem firme o pensamento de que, realmente, não deve persistir—e foi o que o Sr. Henrique Baima acentuou aqui com a sua eloquencia e o calor da sua sinceridade, o afastamento de um só funcionario por motivo das suas convicções politicas, ou por fidelidade a este ou áquele crédo partidario.

Com este pensamento, aliás, já a Comissão dos 26 havia estabelecido no paragrafo unico do art. 14, aprovado pela maioria da casa, a forma normal do regresso desses serventuarios aos quadros da administração, sem agravar a crise do sem trabalho, que o nobre «leader» da maioria parece receiar, e sem acarretar para o Tesouro publico a penuria e a sobrecarga que todos tememos.

Dentro desta formula, porem, Sr. presidente, conjugada com este dispositivo, não sei como esta Assembléa, expressão da vontade nacional sob o imperio dos sentimentos que nenhum de nós ignora, poderá truncar a propria obra governamental e recusar a anistia, que todos os brasileiros aspiram seja hoje votada nesta casa, e incorporada á nossa Constituição Federal, porque o que se esquece é o fato anistiado mas nunca a anistia, que não é cousa que se precise de esquecer, nem é cousa que envergonhe a ninguem quando se faça, como vamos faze-la, com os sentimentos do mais alto interesse nacional.

* * *

Nestas condições, a Constituinte votou o artigo seguinte, que figurava nos mesmos termos nas emendas paulistas e do P. R. Mineiro.

«E' concedida anistia ampla a todos quantos tenham cometido crimes politicos até á presente data».

* *

Depois foi posto a votos o paragrafo primeiro da emenda apresentada pelo deputado fluminense A. Torres, que é o seguinte:

«Ficam reintegrados em seus cargos, postos ou serventias todos que, em consequencia desses movimentos, foram demitidos, reformados, dispensados, aposentados ou postos em disponibilidade compulsoriamente; ou sem processo prévio em que se lhes apurasse responsabilidade».

Dado como rejeitado pelo presidente Antonio Carlos, o deputado libertador gaúcho Minuano de Moura pediu verificação, a qual constatou 138 votos contrarios e 40 a favor, ficando, assim, confirmada a rejeição proclamada pelo Presidente.

Passando-se a votar os demais paragrafos, foram os mesmos retirados pelos seus autores, de maneira que prevaleceu, afinal, o decreto do governo provisorio, concedendo a anistia ampla e praticando-a em atos ha tanto tempo, como acentuou o deputado Levi Carneiro.

A Assembléa Nacional Constituinte deu, mais uma vez, a prova de que representa, altiva e livremente, a opinião da maioria do povo brasileiro, que fez a gloriosa arrancada de outubro de 1930, cujos postulados estão contidos na nova Carta Magna, brevemente em vigôr. O Brasil está, pois, de parabens e vai começar a usufruir em calma, os beneficios da Revolução, que cada vez mais se patentearão.

O Sr. Antunes Maciel fala sobre a anistia ampla decretada pela Assembléa Nacional Constituinte

Falando aos representantes dos jornais junto ao seu gabinete, o Sr. Antunes Maciel teve ocasião de se referir á anistia ampla aprovada pela Assembléa Nacional Constituinte. Procurando demonstrar a atitude incoerente de certos deputados que, de outras ocasiões, tinham votado contra essa medida de clemencia, remedio salutar de esquecimento, de conciliação e de paz, o titular da pasta politica do Governo Provisorio procura evidenciar que houve, no seu entender, muito mais coerencia da parte do Sr. Getulio Vargas concedendo a anistia com restrições, do que da parte de alguns politicos com assento na Assembléa.

Dr. Antunes Maciel, ministro da Justiça

Eis como falou o Sr. Antunes Maciel:

—Com o dispositivo referente a anistia, os Srs. constituintes tiveram um lindo florão, para remate da sua obra, que, a meu ver, é notavel, como já o tenho manifestado.

Governo e Assembléa estamos de acôrdo. Ao conceder a anistia, o Chefe do Governo não cogitou de fazer-lhe restrições. A anistia do decreto governamental é tão ampla quanto a decretada pela Assembléa. A restrição que se lhe arguia era a de não estarem por ela reintegrados, desde logo, os funcionarios civis, e isso porque ficára subordinado o seu aproveitamento a condição de ocorrerem vagas e a de se apurarem os motivos das demissões. Ora, nem isso era propriamente uma restrição, nem foi inovado, na resolução da Assembléa. O que havia era um impasse, ante o qual o Governo procurou ressalvar responsabilidades. E essa situação continúa no mesmo pé, porquanto nem o Governo poderá prover, de chofre e em massa, nos seus antigos postos, ocupados por outros, os funcionarios afastados, nem poderá arcar com a despesa da criação de outros tantos lugares que satisfizessem a todos.

Em materia de anistia, devo dizer que me sinto á vontade, como pouca gente. Eleito deputado, pela primeira vez, em 1915, fiz a estreia formulando o projeto que aboliu as restrições das anistias de 1893 e 95—projéto cuja passagem não foi facil, sobretudo, no Senado, onde sofreu oposição tenaz do Marechal Pires Ferreira, entre outros, e passou, graças, em alta parte, á bôa vontade do Sr. Epitacio Pessôa, então membro, se bem me lembro, da Comissão de Constituição e Justiça, e com o qual me entendi, pessoalmente, por mais de uma vez, naquela Casa do Congresso. Em 24 de Outubro de 1925—vejam a coincidencia da data, que anos depois se tornou historica—apresentei á Camara um projeto de anistia «a todos os brasileiros, por qualquer fórma implicados nos movimentos armados ou tentativas revolucionarias, ocorridas no país, desde 5 de Julho de 1922». Incorporado, que até então estava, á maioria

Continúa na 2.ª pag.

"Como interpretar a anistia que foi votada na Assembléa

Qual a verdadeira situação dos funcionarios demitidos em face da medida constitucional

O DECRETO DO CHEFE DO GOVERNO FOI HOMOLOGADO E NÃO MODIFICADO PELA CONSTITUINTE

A resolução da Assembléa, aprovando a emenda que concede anistia ampla, está sendo interpretada de diversas maneiras, levando á confusão inumeros espiritos. A verdade, porém, é que essa medida em nada alterou a situação criada pelo decreto do chefe do Governo sobre o assunto. Vejamos. A Constituinte votou o seguinte artigo:

«E' concedida anistia ampla a todos quantos tenham cometido crimes politicos até a presente data».

Ora, esse dispositivo coincide exatamente com o que decretou o sr. Getulio Vargas, nos termos que se seguem:

Art. 1.º—Ficam revogados o decreto n. 22.194, de 9 de dezembro de 1932 e as medidas determinadas com fundamento nas suas disposições.

Art. 2.º—São isentos de toda responsabilidade os participantes do surto revolucionario verificado em São Paulo, aos 9 de julho de 1932 e suas ramificações em outros Estados.

Paragrafo unico — Compreendem-se nesta isenção qualquer outro crime politico e os que lhe forem conexos, praticados até esta data.

Alguns deputados, entretanto, quizeram a reintegração imediata dos funcionarios demitidos e propuzeram mais este dispositivo, que foi rejeitado em plenario:

Paragrafo 1.º—Ficam reintegrados em seus cargos, postos ou serventias, todos que em consequencia desses movimentos foram demitidos, reformados, dispensados, aposentados ou postos em disponibilidade, compulsoriamente, ou sem processo prévio em que se lhes apurasse responsabilidade.

Nestas condições, a reintegração terá de processar-se de acordo com o art. 5 do ato do chefe do governo, que já mereceu aprovação da Constituinte, quando da votação do art. 14 da nova Carta Magna do país e que está assim redigido:

«Art 5 —Os funcionarios civis terão tambem direitos ao aproveitamento nos mesmos cargos ou cargos semelhantes, á medida que ocorrerem vagos e mediante revisão oportuna de cada caso, procedida por uma ou mais comissões especiais, de nomeação do presidente da Republica, as quais considerarão as respectivas reclamações».

Como se vê, a decisão da Assembléa não trouxe alterações. Dir-se-á, então, que foi desnecessaria. Em absoluto.

Tratando se de uma questão de magna importancia para a coletividade, os constituintes quizeram sobre ela se manifestar de modo especial, destacando do blóco dos atos do Governo Provisorio aprovados pelo art. 14 aquele que concede a anistia, para homologa-lo, em carater particular. Um gesto elevado, sem duvida, que vale pelo melhor dos aplausos á medida de sabedoria politica do sr. Getulio Vargas.

(Do «Diario Carioca», de 10-6-934).

Sem comentarios

"REQUIESCAT IN PACE"

Requiem æternam dona eis, Domine

Eurico Serrão

✝ Maria do Carmo Serrão e filha, Carlota Serrão e Francisca Serrão, viuva, filha, mãe e irmã do inditoso Eurico Serrão, penhorados agradecem a todas as pessoas que os sentimentaram, e convidam para assistir a missa do 7º dia, que será realizada amanhã, sabado, ás 7 horas, na igreja da Conceição, pelo descanso eterno do querido morto. 1—vs.

O COMBATE

Orgão de propriedade da firma Rodrigues Machado & Comp. Limitada

JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO NO MARANHÃO

Red. Adm. e Oficinas:—PRAÇA JOÃO LISBOA, 109—Telefone, 540

A direção não tem responsabilidade nas opiniões dos colaboradores deste jornal não devolvendo em nenhuma hipotese os originais que the forem enviados, sejam ou não publicados.

Na secção «Inediteriais» não consentirá ataques á honorabilidade de pessoas, só consentindo publicações contratadas na gerencia após reconhecidas as firmas de seus responsaveis.

As assinaturas passaram ao preço de:

UM ANO .... 40$000
UM SEMESTRE .... 22$000

Os assinantes podem contratar em qualquer epoca do ano, sendo rigorosamente respeitada a remessa dos jornais anual ou semestralmente.

Anuncios pelos melhores preços de acordo com a tabela confeccionada em poder do gerente.

Vida Social

Misticismo

A' Alguem

Essa santa de carne que oferece
Flores ás outras santas dos altares,
Que vive a murmurar saudosa prece
Esquecida dos gosos singulares.

Não sentiu, certamente, e nem conhece
O amor com seus tormentos e pezares
Esse mal e esse bem que fortalece
No peito sentimentos salutares.

Quando a vejo contrita, ajoelhada,
Não sei qual seja a mais santificada
Dentre todas as santas que conheço;

E eu rogo ás outras santas por aquela
Que eu vejo ajoelhada na capela
A passar as continhas de seu terço.

Alcino Clarck

ANIVERSARIOS

Lauro Santana — Assiste hoje a passagem do seu natalicio o estimado cavalheiro Lauro Carvalho Santana, a quem cumprimentamos.

Carmelita Santos — Deflue hoje a data genetliaca da prendada senhorita Carmelita Santos, a quem as suas amigas vão homenagear.

«O Combate» felicita-a cordealmente.

Fazem anos hoje :

Os meninos :

—Luis de França, filho do dr. Enéas Neto, advogado em nosso fôro;

—Alberto, filho do sr. Wady Aboud;

—Henrique, filho do comerciante de nossa praça, Jaime Durans;

—Douglas, filho do sr. Eider Pestana.

As meninas :

—Teresinha de Jesus, filha do sr. José da Costa Goulart, comerciante em nossa praça;

—Roselinda, filha do sr. Humberto Oliveira, auxiliar do comercio;

—Izeli, estremecida filhinha do sr. Luis Tabosa Freire, funcionario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em nosso Estado.

Os jovens :

—Julio Ribeiro estudante;

—Joaquim Fernandes, fiscal do Serviço de Classificação de Algodão.

A senhora :

—D. Lucia Macieira Neto, viuva do saudoso sr. Aristides Neto.

Os cavalheiros:

—Dr. João Vitor Ribeiro;

—Eduardo Marques, funcionario federal.

As senhoritas:

—Maria José de Araujo Costa, filha do sr. Lucas Martins Costa;

—Ligia Ribeiro de Jesus.

A todos as felicitações deste vespertino.

VIAJANTES

Flavio Ferreira — Procedente de Cururupú, encontra-se nesta capital o nosso distinto amigo capitão Flavio Ferreira, figura de destaque na politica daquele municipio.

«O Combate» abraça-o cordealmente.

Anur Boeres — Da mesma localidade, acha-se ha dias nesta capital, o nosso amigo Anur Jacob Boeres, conceituado comerciante naquela cidade.

Abraçamo-lo prazeirosamente.

FALECIMENTO

Maria do Carmo Morais Rego — Faleceu, ontem, repentinamente, na Camboa do Mato, a inditosa senhora d. Maria do Carmo Morais Rego.

A extinta, que era irmã do sr. Artur Paixão de Araujo, deixa uma filha menor Raimunda de Morais Rego e dois netos.

Seu enterramento realizar-se-á hoje ás 16 horas, saindo feretro da casa onde se verificou o obito.

«O Combate» envia sentidas condolencias á familia enlutada, mui especialmente ao sr. Artur Paixão, irmão da desditosa senhora.

Na Constituinte

O dia de Miguel Couto

Com a morte do professor Miguel Couto, perdem a ciencia e as létras brasileiras uma das suas figuras preclaras

DADOS BIOGRAFICOS DO ILUSTRE MORTO—AS GLORIFICAÇÕES DO BRASIL E DO ESTRANGEIRO—O PESAR DE TODO O PAIS DIANTE DESSA ENORME PERDA

Conclusão

As homenagens da Aviação Naval

Fomos informados de que se, não estivesse, terminantemente, proibida a realização de vôos, por um recente aviso do Sr. Ministro da Marinha, a nossa Aviação Naval, prestaria hoje, á tarde, por ocasião dos funerais do ilustre Deputado Dr. Miguel Couto, que tantas atenções cumulou á quinta arma da nossa marinha de guerra, condigno tributo de sua admiração á memoria desse preclaro amigo, efetuando vôos sobre a Praia de Botafogo e cemiterio de São João Batista e deixando cair flores.

Assim, somente, a Aviação Naval far-se-á representar por uma comissão de seus oficiais, fazendo, ainda, depositar uma corôa de flores sobre seu ataude.

O Sr. Ministro da Marinha tambem comparecerá, pessoalmente, ao enterramento do saudoso professor.

Como o Diretorio Academico da Faculdade de Medicina recebeu o grande choque

Compareceu, ontem, á noite, á residencia do professor Miguel Couto, uma comissão de membros do Diretorio Academico da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, composta dos academicos Ari Neves, Alcides Marinho Rêgo, Alvaro Beltrano de Sousa e Emilio Abdon Povoa, que foi levar á familia do ilustre morto, o profundo pesar dos academicos que representa.

Essa comissão do Diretorio Academico expressou á familia enlutada o desejo unanime manifestado pelos estudantes de medicina de conduzir a carreta mortuaria até o Cemiterio S. João Batista; assim como ofereceu uma bela corôa ao insigne professor que tombou, muito bemquisto é em todo o corpo discente da Faculdade de Medicina.

Ainda em homenagem derradeira ao magnanimo mestre e grande vulto nacional ora extinto, esse Diretorio Academico resolveu não se reunir amanhã, em sua costumada sessão ordinaria.

Homenagem da Universidade Livre da Capital Federal

O reitor da Universidade Livre da Capital Federal, dr. Caramurú Pais Leme, logo que teve conhecimento do infausto passamento do professor Miguel Couto baixou uma portaria suspendendo as aulas de todas as faculdades congregadas á Universidade, nomeando em seguida, uma comissão de seis membros para representar a Universidade em todas as solenidades dos funerais, comissão esta composta dos professores Manoel Tavares Cavalcanti, representando o curso de Direito, Dr. Ermiro Lima, representando o curso de Medicina, Dr. Di Giorgio Sobrinho, representando o curso de Odontologia, Dr. Salomão Serebrick, representando o curso de Engenharia, Dr. Oscar França, representando o curso de Farmacia e o Dr. Augusto Linhares, representando o curso de Fisioterapia.

O Dr. Pimenta Bueno, catedratico de Fisiologia da Faculdade de Medicina, ao suspender a aula, fez uma preleção aos seus alunos sobre o ilustre professor Miguel Couto. Identica atitude tiveram os professores Dr. Vieira Ferreira Neto, catedratico de Introdução á Ciencia do Direito, e J. M. C. Marçal catedratico de Fisica Fisiologica.

Se em todos os circulos do país a morte de Miguel Couto provocou a mais intensa emoção, foi, sem duvida, no seio da classe medica, de que ele era luminar onde ela repercutiu com maior e mais dolorosa intensidade.

O «Jornal do Brasil» procurou, ainda não refeita a calma em todos os espiritos, ouvir algumas das figuras expressivas do nosso mundo medico, destas recolhendo impressões sobre a individualidade do grande mestre.

Como falou o Prof. Austregesilo

A morte do Professor Miguel Couto causou ao Professor Austregesilo a mais profunda magua. O notavel psiquiatra encontrava-se no Sanatorio Botafogo, quando da casa da familia Miguel Couto lhe telefonaram, chamando-o. Partiu imediatamente, mas quando chegou á residencia do famoso mestre da Medicina brasileira, já nada mais tinha a fazer. O professor Miguel Couto deixára de existir. Interrogado pelo «Jornal do Brasil», sobre a personalidade de Miguel Couto, o professor Austregesilo teve esta exclamação :

—Miguel Couto... União perfeita do talento, da bondade e da ciencia... Um homem puro em harmonia com um grande sabio.

Palavras do Prof. Henrique Róxo

O professor Henrique Róxo tinha o consultorio repleto de enfermos, quando o procuramos para ouvir sua opinião sobre a grande figura que o Brasil acaba de perder.

O ilustre psiquiatra, diz-nos comovido:

—Miguel Couto era o tipo mais perfeito de medico que eu conheci. Não era somente a sua enorme erudição que o distinguia entre todos. Eram tambem a sua extrema bondade e inexcedivel dedicação que o colocaram na situação de se um colega, a quem rarissimos medicos não deveriam favores daqueles que se não pagam nunca. A civilisação brasileira acaba de perder uma das suas figuras primaciais.

As expressões do Prof. Abreu Fialho

«Meu estado de espirito, conturbado pela dolorosa perda do meu presadissimo colega e amigo, Miguel Couto, não me permite maiores expansões, mas sempre direi que Miguel Couto era um sól que nunca cessava de iluminar os dominios do mundo medico, porque a projeção da sua cultura medica se estendera por toda a vastidão do orbe cientifico, onde quer que se cultive a medicina.

Era o tipo do sabio, que nunca demonstrava ou procurava trazer á tona as profundezas do seu saber, mas requistava em singeleza, bondade e modestia. Perde e chora a medicina nacional a perda irreparavel do seu maior e mais representativo vulto, a sua excelsa figura».

Como o Prof. Mala-Queda se refere ao eminente morto

«Sob a ação do abalo produzido pela morte do professor Miguel Couto, creio que se o escrevesse não daria a medida da perda que a intelectualidade brasileira acaba de sofrer.

Prefiro recordar o que disse, em 1928, na Academia Nacional de Medicina, colocando-o no posto eminente que lhe compete na Historia da Medicina do Brasil.

Deste geito sentir-se-á melhor a justiça do grande conceito em que era tudo :

«A segunda fase (periodo propedeutico) inicia-se com Torres Homem — o Trousseau brasileiro. Deixa-se a observação simples dos sintomas afim de apurar ainda mais o exame clinico, perquirindo os sinais objetivos».

«Seus «Elementos de Clinica» constituem um dos marcos mais gloriosos de nossas letras medicas».

«Depois a clinica ainda mais se alcandora na sabedoria irradiante de Francisco de Castro que sobrevive refulgente na glória de seus discipulos e se continua na personalidade helenica de seu filho».

«Emparelhando com eles, na altitude de seu grande espirito, onde não se sabe o que mais admirar — porque a tudo sobre leva a harmonia nas excelencias — Miguel Couto, ao mesmo tempo que William Osler, na America do Norte, associa o Laboratorio á Clinica, estabelecendo o liame entre este periodo e o subsequente (periodo experimental»).

O pezar do Dr. Belmiro Valverde

Ainda atordoado pela emoção da imensa desgraça que me acaba de esmagar o espirito e o coração só com grande dificuldade poderei dizer a extensão do nosso infortunio ante a morte repentina do professor Miguel Couto.

Se para o Brasil ela representa uma perda inenarravel, pelo conjunto de predicados do grande mestre, para nós, medicos, o desaparecimento do «leader» da nossa classe, do homem que com a sua bondade e sabedoria durante tantos anos nos conduziu, elevando e enobrecendo a nossa profissão, assume as proporções de verdadeira calamidade.

Miguel Couto foi o exemplo vivo do homem que se fez pelo raro fulgor das suas qualidades, vivendo dentro da medicina e galgando nela todas as posições. Ele era a representação palpitante do quanto podem a inteligencia, o amor ao trabalho e a pureza de nobres ideais, tendo conseguido dar ás nossas gerações os mais belos ensinamentos morais.

Em meio da dôr que nos fére o coração só temos um consôlo: o da imperecibilidade do seu nome e da sua grandeza».

O sr. Antunes Maciel fala sobre a anistia ampla decretada pela Assembléa Nacional Constituinte

(Conclusão)

solidaria com o Sr. Artur Bernardes, dela me desliguei, porque este se pronunciou contra o meu projeto; e fui ao Catete para o declarar, de viva voz, ao então presidente da Republica, como o fiz ainda, em longa carta, apontando-lhe, motivadamente, o erro em que incorria.

Quem assim procedeu não pode ser hoje acoimado de insincero.

Insinceridade, existe, sim da parte de certos criticos que têm censurado o decreto de 28 de Maio, quando sabidamente, foram caudatarios de outros governos que sistematicamente se recusaram a anistiar.

E' profundamente sugestiva esta verdade: o governo ditatorial agiu, em questão de anistia, com uma superioridade que nunca souberam ter os governos constitucionais. O meu projeto, em 1925, foi rejeitado, sob o fundamento de que a «anistia só podia ser deliberada mediante iniciativa exclusiva do Governo». (Parecer da Comissão de Constituição e Justiça). E acrescentava-se: «Ninguem poderá por em duvida que o Chefe do Poder Executivo, no uso constitucional deste direito, com a responsabilidade resultante dos atos praticados em defesa da autoridade suprema do seu governo, em nome da salvação publica, fazendo surgir serenamente do fundo das agitações subversivas a ordem material, a ordem financeira, a ordem constitucional, posso acenar aos brasileiros transviados com a bandeira da pacificação definitiva á sombra da vida nova que tem de surgir no Brasil novo, para honra dos nossos tempos, para segurança do nosso regime, para grandeza sempre crescente do nosso país».

Tal «iniciativa» do Governo nunca achou oportunidade de aparecer, e os mesmos politicos que seguiram essa orientação intolerante, são agora, os campeões da clemencia, os que mais manejam argumentos para diminuir, perante a opinião, o limpido patriotismo que inspirou o ato ditatorial.

Não fosse a politica uma caixa de surpresas!

A queda do gigante

Maciel de Alverne

Primo Carnéra, o formidavel gigante italiano, de dois metros de altura com um peso de 160 quilos, apareceu no mundo dos esportes como um fantasma de lenda, aterrorizando os seus competidores.

Impugnado a lutar muitas vezes pela sua estatura prodigiosa, Carnéra conseguiu, entretanto, despertar a atenção de todos os continentes que viam nele um invensivel, ou para melhor nos expressarmos, um Aquiles invulneravel como aquele gigante da Iliada.

Coberto de vitorias porque na verdade as conseguia facilmente, penetrou Carnéra nos *rings* estadunidenses, onde para tal, já não encontrou aqueles barrancos que a principio lhe armaram. E o hercules italiano realisou na America do Norte a sua primeira luta, registrando no seu caminho maravilhoso mais uma das suas estrondosas vitorias!

Sequioso por novos encontros depois de outros tantos triunfos, Carnéra arrancou de Jack Sharkey o cinto de campeão mundial de box. O gigante italiano havia atingido a ultima escala na nobre arte. Estava consagrado. E ninguem deante de tantas provas de superioridade do lutador, se achava disposto a enfrental-o. Carnéra invencivel e invulneravel se tornou celebre, sustentando nas suas mãos prodigiosas o titulo que conquistou a custa de murros e de força.

* * *

Ontem, a noite quando menos esperavamos, fomos surpreendidos com uma noticia sensacional:

Desafiado por Max Baer, Carnéra entrava naquele momento em luta.

Foi um espetaculo magestoso. Cerca de 800 mil pessoas se acotovelavam no grande Stadio de Nova York.

O que foi esse acontecimento, o radio ontem nos informou. Os gigantes, peito a peito, sob os aplausos e delirio da multidão, entregaram-se a uma luta de morte ou de vida. E na fáse mais aguda desse encontro monstruoso, Carnera, o homem-rochedo, estonteado pelos golpes do adversario, sangrando, naquela furia indomita de lutador, estremece-se todo «e rola e tomba e se retorce e cai».

Asilo de Mendicidade

Movimento das semanas de 27 de Maio a 9 de junho.

Existiam 109 asilados. Faleceu Lazaro Garcez de Oliveira. Ficaram 108, sendo 56 homens e 52 mulheres.

Estão de mez os diretores — Pedro Pestana Mendes e Domingos Francisco Abreu.

São Vicente de Ferrer

Nessa futurosa cidade do sertão maranhense contrairam nupcias, no dia 13 do corrente, os nossos prezados amigos cap. Arminio Bencio Roland e a prendada senhorita Eusebia Mendonça; major Martinho Cerqueira e a gentil senhorita Rosa Moreira; cel. José Higino Pinto e a graciosa senhorita Lavinia Gregoria de Sousa.

Todos os nubentes são pessôas muito benquistas em S. Vicente, tendo os nubentes, ao depois das cerimonias nupciais, oferecido aos convidados doces e bebidas frias, seguindo-se as danças.

«O Combate» almeja á todos aos conjujes farta messe de felicidades.

Ao capitão Alberto Zamith,

Chefe de Policia e ao Dr. Diretor de Fazenda

Raimundo Teodoro Corrêa, Feliciano Bispo Corrêa e Manuel Raimundo Corrêa, denunciam a V. Excia. o coletor de Cajapió, Ricardo Salazar e o soldado de Policia, Benedito de tal, que obedecendo as ordens daquele coletor, armou-se de fuzil, emquanto Salazar munia-se de um revolver e completamente embriagados, invadiram a casa de residencia de Paulina Rita Corrêa, mãe dos denunciantes para assassinar Feliciano Bispo Corrêa, por ter tido este uma forte discussão em plena praça publica, com o aludido coletor, discussão esta originada de pagodeiras e excesso de bebidas.

Nesta data damos por escrito uma denuncia a V. Excia., relatando minuciosamente o ocorrido.

Os excursionistas do Jaceguai

Antes da partida do «Almirante Jaceguai» o nosso representante esteve a bordo palestrando com os nossos colegas do sul.

Se não fôra a pressa do navio, hoje teriamos estampado em nosso jornal as impressões da capital maranhense de varios excursionistas inclusive as de Ana Amelia de Queiroz Carneiro de Mendonça, rainha dos estudantes com quem estivemos já nos ultimos minutos da partida.

O «Jaceguai» zarpou ás 17 horas precisamente, rumo a Fortaleza.

Charuteiros

Na fabrica de Cigarros Banqueiros precisa-se de operarios Charuteiros, á Praça João Lisbôa, n. 37.

3-vs

Gremio dos Maquinistas da Marinha Mercante

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do sr. Presidente, convido a todos os srs. socios quites, a se reunirem na séde desta agremiação no proximo dia 17 do corrente (Domingo), ás 9 horas, afim de tomarem parte na sessão de Assembléa Geral ordinaria, de conformidade com a letra *b*, do paragrafo 1.º, do Art. 19 dos Estatutos em vigor.

Secretaria do Gremio dos Maquinistas da Marinha Mercante, em 14 de junho de 1934.

LUIS SABINO GUIMARÃES
1. Secretario

(3-vs.)